

PROBLEMAS DA POLUIÇÃO DO AR SERÃO EXAMINADOS EM PALÁCIO

Técnicos do CEGRAN — Grupo Executivo do Grande São Paulo —, das Secretarias da Saúde e do Planejamento e da CIGFAA (Comissão Intermunicipal de Controle da Poluição de Águas e do Ar) reuniram-se nos primeiros dias do próximo mês, no Palácio dos Bandeirantes, para debater e coordenar estudos que vêm realizando acerca do relatório que foi apresentado pela Comissão Especial constituída para estudar problemas da poluição do ar. Deste conjunto de medidas resultará a definição da forma a ser adotada para que possa o Governo do Estado enfrentar adequadamente o problema da poluição do ar.

Apresentadas por técnicos do Serviço de Engenharia Sanitária. O prof. Walter Leser entende que nem sempre são possíveis ou convenientes soluções drásticas, especialmente tendo em vista as implicações sociais que a interdição de uma grande indústria envolve. A seu ver, o agravamento do problema decorre do ritmo acelerado que marcou o desenvolvimento industrial de São Paulo, que, ao lado dos benefícios trouxe também consequências indesejáveis não só de natureza social e urbanística como também de ordem sanitária. Acha que pouco se tem feito quanto à adoção de medidas preventivas de combate aos aspectos danosos da industrialização, seja pela carência de órgãos adequadamente aparelhados, seja pelas próprias peculiaridades do crescimento de São Paulo, impossibilitando que os recursos humanos, materiais e técnicos se expandissem com a mesma velocidade.

Problema Universal

Na verdade — disse — a poluição do ar é motivo de preocupação universal e as dificuldades a enfrentar podem ser avaliadas quando se observa o que ocorre em regiões desenvolvidas, não obstante a atenção prioritária que é dedicada à ameaça que o problema representa para a saúde da população.

O prof. Walter Leser disse considerar urgente a necessidade de se colir a criação de novas fontes de poluição industrial, de se controlar a ação poluidora dos veículos automotores e de se corrigir, através de ação educativa e de orientação técnica, de persuasão quando possível, de energia repressiva quando exigida, o que existe de errado no setor em causa. Enquanto aguarda a implantação da nova sistemática, a Secretaria da Saúde utiliza os recursos disponíveis para evitar o agravamento do problema, encontrando, geralmente, boa vontade e compreensão dos responsáveis pelas indústrias.

Afirmou estar consciente de que a ponderação com que procura nortear sua conduta frente a tais situações, exigindo o máximo sem esquecer as inevitáveis demandas de tempo para instalação de complexos e onerosos equipamentos, pode ser interpretada como condescendência ou excessiva tolerância. Acredita, porém, que vale a pena incorrer nesse risco, se continuar alcançando o objetivo principal que é a eliminação da fonte poluidora sem criar problemas de ordem social.

O Secretário da Saúde informou que uma das principais medidas propostas pelos técnicos é a fiscalização rigorosa de projetos e plantas industriais e a exigência de instalação de equipamentos necessários para impedir a poluição. Assinalou que as vantagens oferecidas pelas Prefeituras estão provocando "verdadeira corrida" das indústrias para o Interior, atraídas pelos incentivos tributários concedidos pelos Executivos Municipais. "Em termos de desenvolvimento — disse — tudo isso merece aplausos, pois amplia-se o mercado de trabalho, as Prefeituras aumentam sua receita, as cidades se industrializam. Porém, se as medidas preconizadas não forem adotadas, fatalmente aquelas cidades acabarão enfrentando os mesmos problemas da Capital.

Nelson Prudêncio recebe medalha do Governador Sodré

O atleta brasileiro Nelson Prudêncio, destacado participante dos últimos Jogos Olímpicos do México, recebeu ontem do governador Abreu Sodré Medalha de Ouro, com dizeres alusivos ao seu feito. Participaram da solenidade, realizada no Salão Nobre do Palácio dos Bandeirantes, o secretário do Turismo, deputado Orlando Zancaner e inúmeros esportistas.

Recebeu também medalha do Governo do Estado o treinador de Nelson Prudêncio, sr. Clóvis Nascimento. Na ocasião o vice-presidente da Associação dos Professores de Educação Física, sr. José Carlos Camargo, elogiou o gesto do sr. Abreu Sodré e entregou ao governador uma medalha, em ouro, lembrança dos Jogos Olímpicos do México.

REMODELAÇÃO DO PALÁCIO PROSEGUIRÁ

Engenheiros do Departamento de Obras Públicas estiveram reunidos ontem com o chefe da Casa Civil, deputado José Henrique Turner, examinando com este o prosseguimento das obras de remodelação e adaptação das instalações do Palácio dos Bandeirantes. A primeira etapa dessas obras foi concluída com a instalação dos aposentos destinados aos hóspedes oficiais e outras em todo o 2.º andar do Palácio. Restam, agora, outras obras no 1.º andar e no térreo, onde ficarão localizadas as dependências do Serviço de Imprensa e Sala dos Jornalistas Credenciados, já estando concluído o moderno restaurante que servirá aos funcionários da sede do Governo.

Os engenheiros examinaram também com o chefe da Casa Civil o início das obras externas, incluídas dentro do Plano de Segurança do Palácio dos Bandeirantes. Estas, todavia, só serão iniciadas com o parecer final que a Casa Militar encaminhará proximamente à Casa Civil.

ACIDENTE EM ADUTORA DO DAE

O Departamento de Águas e Esgotos comunica que, devido a um acidente ocorrido ontem, na linha de 1200 mm de diâmetro da Subadutora do Alto da Boa Vista-Jabaquara, localizada na rua São Benedito, esq. Bela Vista, ficará prejudicado pelo período de 36 horas o abastecimento de água para os seguintes bairros e imediações:

Cidade Ademar, Vila Mascote, Campo Belo, Planalto Paulista, Indaiatuba, Vila Uberabinha, Vila Helena, Congonhas, Ibirapuera (parte), Mirandópolis, São Judas Tadeu, Saúde, Vila do Encontro, Cidade Vargas, Cidade Comercial, Jabaquara, Vila Guimardes, Vila N. S. das Mercês, Sacoman, Vila Carioca, São João Climaco e Ipiranga.

Os serviços de reparo estão sendo supervisionados diretamente pelo Diretor Geral do DAE, Eng. Abrahão Fainzilber, que determinou a mobilização em caráter de absoluta prioridade, dos recursos necessários para a colocação da linha em funcionamento no menor prazo possível. Os trabalhos se desenvolverão sem interrupção, isto é, dia e noite.

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Impressão e Manutenção	36-6184
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jornal	36-2552
Seção de Pessoal	36-6183	Serviços de Artes Gráficas:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Tesouraria e Publicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Revisão	36-2558		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA · DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA
RUA DA GLÓRIA N. 346

Encerramento da campanha do barateamento do Livro

Hoje, às 15 horas, no novo Paço Municipal de Campinas, o sr. Paulo Zingg, interventor do Governo do Estado na Fundação para o Livro Escolar, presidirá a inauguração da V Feira do Livro de Campinas, realizada em colaboração com a Secretaria da Educação e Cultura da Prefeitura local. Essa feira assinalará o encerramento da campanha de barateamento do livro, promovida

pelo Governo do Estado e executada pela F.L.E., que realizou neste ano 108 promoções na Capital e Interior, atendendo a mais de 300 mil estudantes.

Incentivos para os Projetos Técnicos de Reflorestamento

A Lei n. 5.106, de 2 de setembro de 1966, que permite o emprego de até 50% do Imposto de Renda em atividades de florestamento ou reflorestamento, teve parte de sua aplicação delegada ao Governo do Estado, por força do Acórdão firmado pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e a Secretaria da Agricultura.

Em decorrência dessa delegação, os projetos técnicos de reflorestamento serão recebidos pela Assessoria Florestal do G.S.A., que após proceder à respectiva análise, fará o encaminhamento dos mesmos ao IBDF, para apreciação final.

Esse recebimento terá início a 1.º de janeiro próximo futuro, para os projetos referentes ao ano base de 1969, sendo que os de 1968 continuarão a ser recebidos pelo referido Instituto até amanhã, em conformidade ao disposto na Portaria 494, de 11-9-68, do IBDF.

O local para obtenção de informações bem como para a entrega dos projetos referentes ao ano de 1969 será anunciado oportunamente.

Agradecimento da filha do Pres. Castello

O Governador Abreu Sodré recebeu a seguinte carta da sra. Antonietta Castello Branco Diniz, filha do saudoso presidente Castello Branco:

"Governador Abreu Sodré: muito sensibilizada fiquei com a delicadeza de sua lembrança em ser dado a "Rodovia Castello Branco", o nome de meu pai. Espero assim, que todos os brasileiros que nela transitarem, possam recordar com orgulho daquele que tudo fez e deu a seu país, mesmo que muitas vezes mal interpretado, apesar de ter tido em mente sempre o desejo sincero e firme de acertar.

Meu marido e eu também agradecemos o convite que recebemos para a recepção à Rainha Elisabeth II da Inglaterra; mas, infelizmente, achavamo-nos em mudança.

Recomendamos nossas à Da. Maria do Carmo".

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 50.954, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1963

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no município e comarca da Capital — Bairro de Vila Sônia — necessário à ampliação do Ginásio Estadual Prof. Andronico de Mello.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 35, inciso XXIII, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma irregular, com 13.411,5089 m², situada no município e comarca da Capital — Bairro de Vila Sônia — necessária à ampliação do Ginásio Estadual Prof. Andronico de Mello, que consta pertencer a Irma Aguiar de Souza, com as medidas e confrontações constantes da planta anexa ao processo PGE-30.631-68, a saber: inicia no ponto «A», junto ao muro divisorio do Próprio Estadual (Ginásio Estadual Prof. Andronico de Mello). Do ponto «A», segue em reta pelo alinhamento da rua 13, na extensão de 20,00 m., até o ponto «B» (P. C. — da curva); daí, deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 7,85 m., até o ponto «C» (P. T.) situado no alinhamento da rua 11; daí, segue em reta, na extensão de 12,42 m., até o ponto «D»; daí, deflete à esquerda e ainda pelo alinhamento da rua 11, segue em reta, na extensão de 123,91 m., até o ponto «E» (P. C. — da curva); daí, deflete à direita em curva com o desenvolvimento de 11,00 m., até o ponto «F» (P.

T.), situado no alinhamento de uma rua sem denominação; daí, segue pelo alinhamento desta rua em linha curva, na extensão de 64,30 m., até o ponto «G»; daí, deflete à direita e segue em reta, na extensão de 37,40 m., confrontando com propriedade da Mitra Arquidiocesana de São Paulo, até o ponto «H»; daí, deflete à direita e segue em reta, na extensão de 119,60 m., confrontando com propriedade da Mitra Arquidiocesana de São Paulo, A. Arnaldo Fernandes, Adão Fujimoto, João Vieira Clemente Blum, José Vieira Pimentel, Cond. Jardim Colombo e A. Arnaldo Fernandes, até o ponto «I»; daí, deflete à direita e segue em reta, na extensão de 105,45 m., pelo muro divisorio do Próprio Estadual (Ginásio Estadual Prof. Andronico de Mello), até o ponto «A», início da presente descrição.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Construções Escolares — exercício de 1968.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho, Secretário da Justiça

Antonio Barros de Ulioa Cintra, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 1963.

Maria Angelica Galizzi, Responsável pelo S. N. A.